

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Concede Diploma de Consagração Pública à Senhora Gabriela Ferreira da Silva.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública à Senhora Gabriela Ferreira da Silva.

Filha de Osvaldo Gonçalves da Silva e Nadir Ferreira Gonçalves da Silva, irmã de Isabella, Gabriela Ferreira da Silva nasceu em 13 de dezembro de 1997, em Ponte Nova. Cresceu em um lar onde a resiliência e o trabalho árduo eram valores inegociáveis. O avô, Nair da Silva, sonhava em ser médico, mas a vida na roça impôs desafios que o impediram de realizar esse desejo. Os pais também não tiveram acesso a muitas oportunidades e estudos, mas construíram suas vidas com luta e determinação.

Então, o sonho da medicina atravessou gerações. Passou do Senhor Nair para Osvaldo, sem se concretizar, até encontrar em Gabriela o coração e a coragem para se tornar realidade.

Desde cedo, Gabriela sabia que a conquista da medicina exigiria esforço. No 9º ano, enquanto estudava no Colégio Salesiano Dom Helvécio, em Ponte Nova, decidiu prestar a prova para o COLUNI – o Colégio de Aplicação da UFV, referência em ensino público de qualidade. Apesar do intenso preparo, não foi aprovada. Mas a frustração não a fez desistir, continuou os estudos e seguiu um novo caminho: ingressou no curso técnico de Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG campus Ouro Preto.

A mudança de cidade, aos 14 anos, trouxe amadurecimento e novas experiências, mas também uma certeza: a Automação Industrial não era sua vocação. O sonho da medicina continuava vivo. Determinada, tentou novamente o COLUNI e, dessa vez, conseguiu! No melhor ensino médio público do país, viveu uma experiência transformadora ao lado de estudantes que compartilhavam o mesmo desejo de fazer a diferença.

No segundo ano, como treineira no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, veio a primeira grande conquista: a aprovação em Medicina na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. Ali, iniciou uma jornada intensa e desafiadora. Foram seis anos enfrentando greves, pandemias e dificuldades, mas também vivenciando momentos únicos e enriquecedores.

A educação pública proporcionou não apenas conhecimento técnico e científico, mas também um profundo senso de humanidade. Ao se formar, Gabriela sabia que estava pronta para sua missão.

O primeiro emprego foi na Atenção Primária à Saúde de Amparo do Serra, onde teve contato direto com a realidade da medicina comunitária e fortaleceu sua vocação para o cuidado humanizado. Mais tarde, encontrou seu lugar no Programa de Saúde da Família - PSF São Pedro em Ponte Nova, uma comunidade com muitos desafios, mas também com histórias de força e dignidade. Ali, descobriu que a medicina vai muito além dos livros e protocolos: está na escuta atenta, no acolhimento genuíno e na empatia.

Há dois anos, Gabriela segue aprendendo e ensinando no PSF São Pedro, compartilhando conhecimento médico e lições de vida. E, paralelamente a isso, surgiu um outro chamado: especializou-se em Psiquiatria, porque entende que a saúde mental é um pilar essencial para uma vida plena e com significado.

A trajetória de Gabriela Ferreira da Silva é a realização de um sonho que atravessa gerações. Mais do que uma médica, ela é uma profissional que entende que cuidar da mente é essencial para viver o melhor que a vida pode oferecer. Seu trabalho é um convite para que todos priorizem a saúde mental, vivam com propósito e transformem cada dia em uma excelente experiência na Terra.

Solicito ao Plenário, a aprovação dessa merecida homenagem.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

Wellington Sabino de Oliveira
Vereador – PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Concede Diploma de Consagração Pública à Senhora Gabriela Ferreira da Silva.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à Senhora Gabriela Ferreira da Silva.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2025.

MESA DIRETORA

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Fabiano Souza da Cruz
Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira
Secretário

Iniciativa

Wellington Sabino de Oliveira
Vereador - PP